

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS  
DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA, DE OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA E  
DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA  
EDITAL Nº 36 – ABIN, DE 23 DE SETEMBRO 2019**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, em cumprimento à decisão judicial, torna pública a **convocação de candidato *sub judice* para o Curso de Formação em Inteligência (CFI) – segunda turma**, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, que o candidato convocado por meio deste edital deverá acessar a página do evento, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\\_17](http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17), para ter conhecimento de seu código identificador.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO EM INTELIGÊNCIA (CFI) – SEGUNDA TURMA**

1.1 Convocação de **candidato *sub judice*** para a matrícula no CFI – segunda turma, na seguinte ordem: cargo/área e código identificador.

**1.1.1 CARGO 1: OFICIAL DE INTELIGÊNCIA**

**1.1.1.1 ÁREA 1**

849fc89b23ed.

**2 DO CURSO DE FORMAÇÃO EM INTELIGÊNCIA**

2.1 O CFI obedecerá ao disposto na Instrução Normativa nº 010 – ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017, no item 17 do edital de abertura, no Edital nº 32 – ABIN, de 29 de agosto de 2019, e neste edital.

**3 DA MATRÍCULA**

3.1 A matrícula no CFI será efetuada, exclusivamente, **via *internet***, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\\_17](http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17), no período das **9 horas do dia 24 de setembro de 2019 às 16 horas do dia 25 de setembro de 2019** (horário oficial de Brasília/DF).

3.1.1 Para realizar a matrícula, o candidato deverá preencher a ficha de matrícula, o Termo de Declaração de Responsabilidade e de Opção para recebimento do auxílio financeiro a que se refere o art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, o currículo e a ficha de cadastro, conforme modelos disponíveis no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\\_17](http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17), no período de que trata o subitem 3.1 deste edital.

3.2 Após preencher a sua ficha de matrícula, o Termo de Declaração de Responsabilidade e de Opção para recebimento do auxílio financeiro a que se refere o art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, o currículo e a ficha de cadastro, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/abin\\_17](http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17), o candidato ***sub judice*** de que trata este edital deverá imprimir o comprovante de matrícula e entregá-lo pessoalmente, no dia **24 de setembro de 2019, às 17 horas (horário oficial de Brasília/DF)**, por ocasião do **Credenciamento**, no local de realização do CFI, acompanhado da documentação listada no subitem 4.1 do Edital nº 32 – ABIN, de 29 de agosto de 2019.

**VALDIR MIGUEL LANGBECK SOARES**  
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL